



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO Nº 008, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

1. Tendo em vista a solicitação no Memorando nº 008/2026-SEC/ADM.
2. De acordo.
3. Despacho:
 - a) À Secretaria Administrativa, para que proceda a formalização da demanda, conforme a necessidade apresentada, e, na sequência, realize levantamento de preços junto às empresas fornecedoras dos itens requisitados e posteriormente elabore o Termo de Referência e Justificativa;
 - b) À Secretaria Financeira para que forneça a Declaração de Disponibilidade Orçamentária-Financeira;
 - c) Em seguida, encaminhar à Assessoria Jurídica da Presidência para a elaboração da minuta do Aviso de Dispensa de Licitação, bem como do respectivo extrato, conforme dispõe o Art. 193, § 3º, da Resolução nº 002/2024;
 - d) E em ato contínuo, proceda o encaminhamento do processo para a Procuradoria Jurídica e Controladoria interna para fins de revisão e aprovação;
 - e) Por fim, encaminha-se o processo administrativo ao Agente de Contratação/ Setor de Divisão de Gestão de Licitações e Contratos para as providências cabíveis, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e Resoluções nº 001 e 002/2024 da Câmara Municipal de Apuí; e,
 - f) Após conclusão do procedimento licitatório, retorna-se o presente para a devida avaliação e homologação da autoridade competente.
4. CIENTIFIQUE-SE A TODOS.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, 29 de janeiro 2026.


Ver. Juvenal Belo da Hora

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM

